



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.758, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta o uso obrigatório do uniforme por servidores públicos municipais efetivos e contratados, conforme lei nº1.723/2022.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72, inciso VI e 100, inciso I, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG e Lei nº1.723/2022;

DECRETA:

Art. 1º- Os uniformes de serviço utilizados pelos agentes de serviços gerais, motorista I e motorista II, ficam regulamentados nos termos deste Decreto.

Art. 2º- Os servidores relacionados no art. 1º da lei nº1.723/2022, possuem modelos específicos, que constarão no anexo único deste decreto.

Art. 3º- Constitui obrigação dos servidores públicos municipais, efetivos e contratados, zelar por seus uniformes, equipamentos e acessórios colocados à sua disposição.

Art. 4º- O uniforme é para uso exclusivo e obrigatório em serviço.

§1º- O servidor público que utilizar o uniforme quando estiver afastado de forma temporária, férias, licenças e outros, será penalizado nos termos da legislação disciplinar pertinente.

§2º- Não será permitida a utilização dos uniformes pelos servidores, em reuniões e manifestações de caráter político-partidário e no exercício de qualquer atividade contrária não autorizada.

Art. 5º- É proibido alterar as características dos uniformes.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 6º- A gramatura, composição e especificações dos tecidos e demais itens estão estabelecidas no anexo único, deste decreto.

Art. 7º- O não cumprimento das normas disciplinadas neste Decreto acarretará a aplicação da legislação disciplinar pertinente.

Art. 8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 18 de maio de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO ÚNICO

a) Uniforme dos agentes de serviços gerais:

- I) JALECO EM BRIM PROFISSIONAL, AZUL ROYAL, COM FAIXA REFLETIVA, BOLSOS NA FRENTE, SILKADA MANGA CURTA;
- II) CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, AZUL ROYAL, COM FAIXA REFLETIVA, 2 BOLSOS FRENTE E 2 BOLSOS TRASEIROS





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- III) JALECO EM BRIM PROFISSIONAL, AZUL ROYAL, COM FAIXA REFLETIVA, BOLSO NA FRENTE, SILKADA MANGA LONGA;
- IV) CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, AZUL ROYAL, COM FAIXA REFLETIVA, 2 BOLSOS FRENTE E 2 BOLSOS TRASEIROS



Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22

E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

b) Uniforme dos motoristas I e II:

I) CAMISA MALHA PV, ANTI PILLING, AZUL IMPÉRIO, COM DETALHE AZUL ROYAL NO OMBRO, SILKADA FRENTE, MANGA CURTA E GOLA DE RIBANA



II) CAMISA MALHA PV, GOLA POLO, AZUL IMPÉRIO, COM DETALHE AZUL ROYAL NO OMBRO, SILKADA FRENTE, MANGA CURTA E GOLA DE RIBANA

